

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, DD. Jorge Féres Filho**, para que seja realizada a implementação de uma quadra de areia no Bairro Porto Belo, mediante estudo técnico de local adequado.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma quadra de areia no Bairro Porto Belo proporcionará aos moradores um espaço adequado para a prática de atividades esportivas e de lazer, como vôlei de areia, futevôlei, Beach tennis e outras modalidades recreativas. Além de estimular a prática esportiva, a medida contribui para a integração social, qualidade de vida e prevenção de problemas de saúde relacionados ao sedentarismo.

Outro ponto relevante é que a Associação de Moradores do bairro já manifestou interesse em colaborar com os cuidados e manutenção do espaço, o que demonstra o engajamento comunitário e reforça a viabilidade do projeto. Essa cooperação comunitária representa não apenas o fortalecimento do vínculo entre sociedade civil e Poder Público, mas também uma redução significativa do impacto financeiro para o Município.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizada a implementação de uma quadra de areia no Bairro Porto Belo, mediante estudo técnico de local adequado.

Agradeço desde já a atenção e renovo protestos de elevada estima.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 25/09/25

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 26/09/2025 12:05:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador - PRD